PORTARIA Nº XX/2023-UNIDADE

O/A NOME DO CARGO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº XXX, de xx de xxx de 202x, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a adesão da nome da unidade ao Programa de Gestão e Desempenho, nas seguintes subunidades:

I - secretaria administrativa

II - Diretoria de…

a) Coordenação de...

b) Coordenação de...

III – Diretoria de…

a) Coordenação de…

b) Coordenação de...

Art. 2º O PGD no âmbito da nome da unidade ocorrerá nas seguintes modalidades presencial, teletrabalho integral e teletrabalho parcial.

Art. 3º Serão incluídas no Programa de Gestão e Desempenho as seguintes atividades:

I -

II -

III -

NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO

Cargo